



PORTARIA Nº. 018/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 28 de março de 2024, quinta-feira da Semana Santa, véspera do dia 29 de março – Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 18 de março de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara